

01-12-2014

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 29 de outubro de 2014.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 17 de novembro de 2014.

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

1. EDUCAÇÃO

- 1.1 – Ação Social Escolar – Atribuição de subsídio para refeições.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Fixação dos preços – Coleção de Cadernos do CILT – 1.º Número.
- 1.2 - Fixação dos preços – Fitas de Pescoço com Gravação.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 – Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 26 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 24

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia um de dezembro de dois mil e catorze**

No primeiro dia do mês de dezembro dois mil e catorze, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Senhor Sérgio Paulo de Campos Bogalho, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Senhor Vice - Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dezoito horas e dez minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Um. O Senhor Vice – Presidente informou que o Senhor Presidente não estaria presente na reunião de Câmara por ter sido convocado, no período da manhã, para uma reunião com carácter de urgência, na OesteCIM, no âmbito da candidatura OesteLED. _____

Assim, deliberou a Câmara, por unanimidade, aceitar a razão apresentada, justificando a falta do Senhor Presidente, nos termos da alínea c), do artigo trigésimo nono, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Dois. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número **duzentos e trinta** de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de **quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e quarenta e um euros e setenta e nove cêntimos** sendo **duzentos e setenta mil novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos** de operações orçamentais e **duzentos e onze mil cento e setenta e quatro euros e vinte cêntimos** de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

Um. **Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em vinte e nove de outubro de dois mil e catorze** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

Dois. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em dezassete de novembro de dois mil e catorze** _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

II

EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL

UM. EDUCAÇÃO _____

Um.um – Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Ação Social Escolar – Atribuição de Subsídio para aquisição de livros e material escolar e subsídio para refeições _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou em quatro de agosto de dois mil e catorze, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que o pedido aqui objeto de deliberação foi entregue após essa data devido a que o aluno foi transferido de estabelecimento de ensino, pelo que após a análise do requerimento há necessidade da Câmara Municipal se voltar a pronunciar; _____
- d) Após terem sido analisados os processos de candidatura ao apoio escolar para atribuição de subsídio para efeitos do serviço de refeições, constatou-se a necessidade de atribuir o respetivo subsídio aos alunos **Gonçalo Alexandre Monteiro Caracol, Leonor Cipriano Sebastião, Madalena Cipriano Sebastião e Ricardo Miguel Alfama Duarte – Primeiro Escalão** (de acordo com a informação da DECAS número cento e noventa barra dois mil e catorze barra EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos). _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir um subsídio aos alunos **Gonçalo Alexandre Monteiro Caracol, Leonor Cipriano Sebastião, Madalena Cipriano Sebastião e Ricardo Miguel Alfama Duarte** constantes das informações da DECAS número cento e noventa barra dois mil e catorze barra EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, destinado ao serviço de refeições, correspondendo o subsídio a cem por cento do valor da refeição, nos termos do disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h), bem como da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e seis de novembro de dois mil e catorze _____
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino disse que a proposta apresentada é semelhante a tantas outras já presentes neste órgão e que traduzem mais casos de famílias que necessitam do auxílio da Autarquia. Disse que esta é a realidade que vivemos e que, ao que parece, irá permanecer por mais algum tempo. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio aos alunos **Gonçalo Alexandre Monteiro Caracol, Leonor Cipriano Sebastião, Madalena Cipriano Sebastião e Ricardo Miguel Alfama Duarte** constantes das informações da DECAS número cento e noventa barra dois mil e catorze barra EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos, destinado ao serviço de refeições, correspondendo o subsídio a cem por cento do valor da refeição, nos termos do disposto no artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h), bem como da alínea hh), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

UM. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

Um.um – Fixação dos preços – Coleção de Cadernos do CILT – Primeiro Número _____

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Fixação dos preços – Coleção de Cadernos do CILT – Primeiro Número _____

Considerando que: _____

- a) Na reunião dezoito de março de dois mil e treze, foi aprovado o preçário a praticar no Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT; _____
- b) Nos termos do disposto no artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- c) Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- d) Em vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze foi elaborada a informação número vinte barra dois mil e catorze barra DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Doutora Júlia Leitão, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se informa: _____

“Informação n.º 20/2014/DECAS _____

Assunto: Fixação de Preço _____

Coleção cadernos do CILT – 1.º Número _____

No âmbito da candidatura PA n.º 168 – Conservação e Valorização das Linhas de Torres foi editado o primeiro número da coleção de cadernos do CILT, respetivamente “Forte do Alqueidão – Arqueologia e História. Da idade do Ferro às Invasões Napoleónicas” da autoria de Artur Rocha e Jéssica Represas. _____

Tendo esta edição sido financiada, os valores a cobrar apenas podem refletir a verba financiada pelo Município. _____

Assim e após contactos com o Gabinete da Leader Oeste verificou-se que o valor de venda de cada exemplar poderá ser de 2,30€ (dois euros e trinta) com IVA incluído, pelo que se propõe o envio à reunião de Câmara para aprovação do referido preço. _____

Sobral de Monte Agraço, 25 de novembro de 2014 _____

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra.” _____

e) O Senhor Presidente, em vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, emitiu o despacho que a seguir se transcreve: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de dezoito de março de dois mil e treze, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Coleção de Cadernos do CILT – Primeiro Número (cada número): dois euros e trinta cêntimos
Sobral de Monte Agraço, vinte e seis de novembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

O Senhor Vice – Presidente informou que a apresentação ao público da coleção de cadernos do CILT – 1.º Número terá lugar no próximo sábado, dia seis de dezembro, referindo que já tinham sido enviados convites aos Senhores Vereadores a fim de marcarem presença na iniciativa. Referiu, ainda que esta edição foi objeto de financiamento, no âmbito de uma candidatura ao PRODER. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos agradeceu o convite confirmando a sua presença no certame. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que também tinha recebido o convite e que, em princípio, estaria presente. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de dezoito de março de dois mil e treze, introduzindo no mesmo a seguinte

alteração: _____

Coleção de Cadernos do CILT – Primeiro Número (cada número): dois euros e trinta cêntimos

Um.dois – Fixação dos preços – Fitas de pescoço com gravação _____

O Senhor Vice - Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta: _____

Fixação dos preços – Fitas de pescoço com gravação _____

Considerando que: _____

- a) Na reunião de dezoito de março de dois mil e treze, foi aprovado o preçário a praticar no Centro de Interpretação das Linhas de Torres – CILT; _____
- b) Nos termos do disposto no artigo décimo quarto, da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro - Lei das Finanças Locais, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços, sendo que os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados pelo Município; _____
- c) Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- d) Em vinte e seis de novembro de dois mil e catorze foi elaborada a informação número vinte e um barra dois mil e catorze barra DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Doutora Júlia Leitão, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se informa: _____

“Informação n.º 21/2014/DECAS _____

Assunto: Fitas de pescoço com gravação – Preço _____

O Município produziu um conjunto de fitas de pescoço com gravações alusivas ao CILT e Circuito do Alqueidão, cujo objetivo é serem vendidas no Posto de Turismo / Centro de Interpretação das Linhas de Torres. _____

Assim e tendo em consideração os custos de produção das mesmas, propõe-se que seja aprovado um preço de 2,00€ (dois euros) com IVA incluído. _____

Sobral de Monte Agraço, 26 de novembro de 2014 _____

A Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, assinado, Júlia Leitão, Dra.” _____

- e) O Senhor Vice-Presidente, em 26 de novembro de 2014, emitiu o despacho que a seguir se transcreve: “À próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de dezoito

de março de dois mil e treze, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Fitas para pescoço com gravação: dois euros _____

Sobral de Monte Agraço, vinte e seis de novembro de dois mil e catorze _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Engenheiro” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo décimo quarto da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a alteração do preçário do CILT aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de dezoito de março de dois mil e treze, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Fitas para pescoço com gravação: dois euros _____

DOIS. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO _____

O Senhor Vice – Presidente começou a sua intervenção dando conhecimento ao executivo das informações entretanto obtidas relativamente a uma temática já abordada em sede de órgão executivo, nomeadamente o concurso de fibra ótica. Como foi referido, o Município do Sobral constava do caderno de encargos que serviu de base ao procedimento, sendo que, em sede de contrato, desapareceu do âmbito da intervenção. Assim, disse que havia contactado o Mais Centro e a empresa Fibroglobal, Comunicações Eletrónicas, SA – empresa adjudicatária -, para solicitar mais informações sobre este processo. Contactou, ainda a ANACOM, que informou por escrito, nos seguintes termos: _____

“Caro Dr. Sérgio Bogalho, _____

Boas Tardes. Na sequência do seu pedido de informação de ontem, junto em anexo o histórico sobre a definição das regiões elegíveis para cobertura com redes de alta velocidade rurais, de onde se conclui: _____

1. Sobral de Monte Agraço, não foi incluído nas zonas elegíveis, porquanto não foi considerado uma zona rural; _____

2. De acordo com a informação que dispomos, Sobral de Monte Agraço, de facto, só tem cobertura via ADSL da Portugal Telecom, para além dos 3 operadores móveis; _____

3. Dos nossos registos consta existirem cerca de 1.100 assinantes de IPTV da PT. _____

Não temos conhecimento de qualquer projeto de cobertura da zona por cabo ou fibra ótica. _____

Assim, tal como já aconteceu em algumas (poucas) zonas, foi considerado pelos operadores de RNG's, atento o mercado potencial, considerar (sem apoios do FEADER) a extensão da cobertura a Sobral de Monte Agraço. _____

Esperando ter respondido cabalmente às questões equacionadas, _____

Com os melhores cumprimentos, _____

Mário Freitas” _____

Continuando a sua intervenção, informou que, no dia vinte e um de novembro, pelas vinte e umas horas, no Auditório Municipal, teve lugar uma sessão de esclarecimento sobre a nova legislação para aplicação e aquisição de produtos fitofarmacêuticos (Lei vinte e seis barra dois mil e treze, de onze de abril), iniciativa que contou com a colaboração da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia de Sobral de Monte Agraço, Sapataria e Santo Quintino e da Associação de Agricultores do Distrito de Lisboa. Disse que os representantes da referida Associação apresentaram a nova legislação, a qual contempla um conjunto de regras muito específicas, relativamente às quais os pequenos agricultores terão, certamente, muitas dificuldades em cumprir. Referiu que a iniciativa foi bastante participada tendo ficado acordado a apresentação de uma moção em reunião de Câmara, a qual será presente na próxima reunião, dando conta do descontentamento face a esta legislação e ao tratamento que é dado ao pequeno agricultor, sendo este o contributo possível por parte da Autarquia. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, caso fosse possível, gostaria de ter acesso antecipadamente à moção em causa de modo a dar o seu contributo. _____

A Senhora Vereadora Patricia Vitorino deu conhecimento de um projeto internacional – Si for Age, o qual conta com a parceria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de várias entidades particulares e públicas, o qual visa a promoção de um envelhecimento ativo. Neste sentido, disse que a Autarquia é “*stakeholder*” do projeto. Mais referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa considerou que o Clube Sobral Sénior Ativo representa uma prática inovadora de envelhecimento ativo. Informou, ainda, que na presente semana teve lugar uma reunião entre os vários “*stakeholder*” intervenientes no projeto, salientando que este é um projeto que tem tudo para ser reconhecido e que permitirá uma melhoria da qualidade de vida desta faixa etária. _____

Ainda sobre esta temática, disse que, no dia trinta de novembro, integrado na Festa Sénior dois mil e catorze, teve lugar um encontro de coros séniores, iniciativa onde o coro do Concelho se fez representar, salientando que esta foi mais uma forma de dinamizar o envelhecimento ativo. Demonstrou a sua satisfação pela realização da iniciativa referindo que a mesma foi do agrado de todos os intervenientes. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos tendo solicitado a palavra começou por cumprimentar o Senhor Presidente, em exercício, os Senhores Vereadores, os funcionários da Autarquia e o público em geral. Seguidamente perguntou se já havia sido averiguada a utilização do campo de ténis existente nas Piscinas Municipais e se justificava avançar com os campos de *padel*. _____

Continuando a sua intervenção, referiu-se a um assunto abordado na sessão da Assembleia Municipal, designadamente a situação do Clube Recreativo da Sapataria, que tem arrendada uma parte das instalações do Clube ao ACES, pelo valor de cem euros, espaço que serve de arquivo desta entidade. Atendendo a que o Clube poderia dinamizar a utilização deste espaço

para outros fins, concretamente para a Escola de Música, perguntou se a Autarquia, de entre os espaços de que dispõe, não poderia disponibilizar um outro espaço para instalação do arquivo ou, junto do Centro de Saúde ou do ACES, equacionar uma outra solução. Disse que o Clube Recreativo da Sapataria necessita do espaço para desenvolver uma atividade cultural, sendo que o espaço em causa iria permitir melhores condições para a concretização das aulas de música. Por fim, perguntou se já estava marcada a data do Convívio de Natal com os trabalhadores da Autarquia. _____

O Senhor Vice – Presidente, no que concerne à utilização do campo de ténis, disse que ainda não estava na posse de todos os dados, devido à implementação do novo sistema informático. No que diz respeito ao espaço do Clube Recreativo da Sapataria, disse que será difícil ao ACES encontrar outro local pelo mesmo valor da renda agora praticada. Disse que não tinha conhecimento do material que existia no local, nem da sua dimensão, pelo que teria de ser averiguado junto do ACES esta questão e posteriormente equacionado uma solução. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos sugeriu que fosse agendada, com o Doutor Gonçalves André, uma visita ao local a fim de ser possível avaliar a situação. _____

A Senhora Vereadora Patrícia Vitorino disse que, ainda no tempo do Presidente António Bogalho, já tinham sido efetuadas várias tentativas para a desocupação do espaço, mas que, por parte do ACES, nunca tinha sido avançada qualquer solução. No âmbito da intervenção do Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos quanto à disponibilização de um espaço pela Autarquia, perguntou a que entidade o eventual espaço seria cedido, se à ARSLVT ou ao ACES, e se teria, efetivamente, carácter de arrendamento, ao que o Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos respondeu que, certamente, seria equacionada a solução preconizada pela Senhora Vereadora Patricia Vitorino. _____

O Senhor Vice – Presidente informou que o Convívio de Natal dos trabalhadores das Autarquias, terá lugar no dia dezanove de dezembro, a partir das dezassete horas, no Pavilhão do Soeirinho. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou o voto de felicitações que a seguir se transcreve: _____

“VOTO de Felicitação

Propõe-se um Voto de Felicitação aos corpos gerentes da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, recém eleitos para o Biénio de 2015-2017. Desejando que possam defender acima de tudo os interesses dos mais desfavorecidos e dos idosos do Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, assinado, Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 01 de Dezembro de 2014. _____

Nota: este voto em reunião de camara de 01-12-2014, deverá ser endereçado aos visados,

com cópia de ata da reunião do executivo. Sendo também divulgado ao Jornal Badaladas e Rádio Oásis.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação do voto de felicitação aos corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço. _____

O Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou, ainda, o voto de louvor que a seguir se transcreve: _____

“VOTO de Louvor _____

Propõe-se um Voto de Louvor nesta data evocativa a todos os compatriotas que se envolveram, lutaram e deram a vida pela Batalha da Restauração da Independência Nacional em 1640. _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, assinado, Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 01 de Dezembro de 2014. _____

Nota: este voto em reunião de camara de 01-12-2014, deverá ser divulgado ao Jornal Badaladas e Rádio Oásis.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação do voto de louvor a todos os compatriotas que se envolveram, lutaram e deram a vida pela Batalha da Restauração da Independência Nacional em 1640. _____

O Senhor Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostava de deixar uma breve nota referente ao feriado do 1.º Dezembro e à importância histórica da data, tendo-se congratulado pelo espírito de respeito demonstrado pelo Senhor Vereador Joaquim Biancard Cruz, sendo certo que se o Vereador estivesse no Governo, tudo seria melhor. _____

Solicitou, ainda, um ponto de situação sobre o horário de trabalho dos funcionários, nomeadamente, como estava a situação das quarenta horas semanais. _____

Com a anuência do Senhor Presidente, a Doutora Manuela Castro informou que o parecer da Procuradoria-Geral da República já havia sido publicado em Diário da República, tendo concluído que a intervenção governamental nos processos de negociação dos ACEEP não padecia de qualquer ilegalidade e que não estava em causa a autonomia do Poder Local. Esta conclusão foi aprovada com um voto de vencido, da Professora Alexandra Leitão, que entendeu que a presença dos membros do Governo nas negociações põe, efetivamente em causa a autonomia do Poder Local, enquanto princípio constitucionalmente consagrado. Face às conclusões da PGR, os ACEEP outorgados entre os sindicatos e os Municípios teriam todos de ser objeto de nova negociação, tripartida, para que fossem publicados. Posteriormente, a maioria dos municípios da AML – Área Metropolitana de Lisboa – com exceção de Cascais e Mafra - e a Anafre solicitaram ao Excelentíssimo Senhor Provedor de Justiça que suscitasse junto do Tribunal Constitucional a inconstitucionalidade da norma da Lei trinta e cinco barra

dois mil e catorze, de vinte de junho que atribui competência aos membros do Governo para participarem nas negociações de ACEEP que envolvam as Autarquias Locais. _____

TRÊS. PAGAMENTOS

O Senhor Vice - Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número um, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **dois mil oitocentos e noventa e um a três mil e vinte e três** num valor total de **quatrocentos e cinquenta mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos**. _____

IV

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número um, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice - Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Senhor Vice - Presidente. _____

O Vice - Presidente da Câmara: _____

Sérgio Barros

O Secretário: _____

[Handwritten signature]